



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1408, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **KARINA SOARES ROCHA** para participar do curso “Procedimento Investigatório Criminal do Ministério Público: técnicas e estratégias”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2012, na cidade de Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail n.º 45/2012-CGAB/PGJ, de 26 de abril de 2012, encaminhado à chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **KARINA SOARES ROCHA** para participar do curso “Procedimento Investigatório Criminal do Ministério Público: técnicas e estratégias”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2012, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS